Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de abril de 2026 às 16:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8185214: EDITAL DE BOLSA-TÉCNICO 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8185214

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE BOLSA-TÉCNICO 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO**, **FERNANDA FASCIN ROSSO**, no uso de suas atribuições, torna público, em consonância com a Lei Municipal nº 4.369/2026 e decreto n° 12.986 de 31 de março de 2026, do presente Edital de Seleção Pública para Concessão do Programa Bolsa-Técnico, no exercício de 2026, visando o auxílio no desenvolvimento do esporte no município, para o qual estabelece o valor de até R$ 100,00 por hora para o Bolsa-Técnico.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Com o objetivo de incentivar os técnicos e auxiliares que representem o Município de Araranguá nas diversas modalidades esportivas, dar-se-á incentivo financeiro para apoio na alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, material esportivo, taxas para participação em eventos esportivos e taxas de federação.

1.2. As modalidades esportivas, e a quantidade de horas por mês a serem contempladas com a Bolsa-Técnico são:

1.2.1. Futsal masculino - 20 horas;

1.2.2. Futsal feminino - 20 horas;

1.2.3. Vôlei de quadra masculino – 20 horas;

1.2.4. Vôlei de quadra feminino – 20 horas;

1.2.5. Badminton feminino – 20 horas;

1.2.6. Badminton masculino – 20 horas;

1.2.7. Atletismo Masculino – 20 horas;

1.2.8. Atletismo Feminino – 20 horas;

1.2.9. Handebol – masculino – 20 horas;

1.2.10. Handebol – feminino – 20 horas;

1.2.11. Futebol de campo misto – 20 horas;

1.2.12. Vôlei de Praia misto – 20 horas;

1.2.13. Tênis de mesa masculino – 20 horas;

1.2.14. Tênis de mesa feminino – 20 horas;

1.2.15 – Basquete Masculino – 20 horas;

1.2.16 – Basquete Feminino – 20 horas;

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1. O processo de seleção para a concessão da Bolsa-Técnico contará com as seguintes fases:

1ª Fase - Análise Documental: Efetuada pela Comissão Técnica que conferirá a documentação apresentada e o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e demais anexos deste Edital.

2ª Fase - Entrevista e Análise de Mérito: Efetuada pela comissão técnica, analisará a adequação do Plano de Trabalho dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Secretaria de Esportes e Turismo, da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 4.369/2026 e Decreto n° 12.986 de 31 de março de 2026

3ª Fase - Julgamento e Classificação: Efetuada pela Comissão Técnica.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Os critérios para o recebimento da Bolsa-Técnico: Destinado aos técnicos de esporte de rendimento que venha a atuar como Técnico da modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar Araranguá/SC, em eventos municipais, regionais e estadual; bem como em atividades do desporto escolar, conforme planejamento da Secretaria de Esportes e Turismo, com os seguintes requisitos:

3.1.1. Experiência profissional comprovada de no mínimo 3 (três) anos como Técnico na modalidade esportiva pretendida;

3.1.2. Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito regional, estadual ou nacional;

3.1.3. Possuir graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado);

3.1.4. Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e estar em dia com as obrigações cadastrais e financeiras, mediante apresentação de certidão de regularidade;

3.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma modalidade, podendo pleitear masculino e feminino apenas da mesma modalidade;

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

4.1. Os candidatos deverão protocolar os documentos no protocolo central, na sede da Prefeitura Municipal de Araranguá, endereçado a Secretaria de Esportes e Turismo, das 08:00 horas do dia 06/04/2026 até as 17:30 horas do 08/04/2026 a documentação de inscrição que será composta de:

a. Formulário de inscrição padrão, preenchido e assinado;

b. Cópia da cédula de identidade e CPF;

c. 01 (uma) foto 3x4 recente;

d. Declaração de vinculação à entidade desportiva;

e. Declaração de não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente;

f. Plano de Trabalho, indicando, no mínimo, uma competição oficial (regional e estadual) da modalidade e categoria para o período de concessão da bolsa;

g. Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF, juntamente com a certidão de regularidade emitida pelo CREF;

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA:

5.1. As Bolsas serão concedidas pelo período de meses do ano vigente, sendo de 09 (nove meses), no período de Abril/2026 a Dezembro/2026.

5.2. Os valores serão depositados mensalmente em conta bancária indicada pelo candidato.

5.3. O beneficiário firmará com a Secretaria de Esportes e Turismo o respectivo Termo de Adesão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

6.1. São obrigações do beneficiário do Programa Bolsa-Técnico:

6.1.1. Representar, exclusivamente, o município de Araranguá/SC em competições regionais e estaduais.

6.1.2. Participar de treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela Secretaria de Esportes e Turismo;

6.1.3. Utilizar o valor do auxílio financeiro para alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, material esportivo, taxas para participação em eventos esportivos e taxas de federação.

6.1.4. Apresentar à Secretaria de Esportes e Turismo o relatório de atividades esportivas desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho fornecido no momento do processo de seleção, até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do auxílio financeiro.

6.1.5. Apresentar prestação de contas à Comissão Técnica em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do auxílio financeiro.

6.1.6. Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, além de usar a marca oficial destes e de seus patrocinadores oficiais nos uniformes e demais materiais de divulgação e marketing.

6.2. O não cumprimento das obrigações acima mencionadas implicará na possibilidade de suspensão da bolsa e a devolução dos valores recebidos.

7. DA JORNADA DE TRABALHO DA BOLSA-TÉCNICO

7.1. Conforme a categoria pleiteada na Bolsa-Técnico, a jornada de trabalho será de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, a fim de organizar materiais esportivos, treinamento dos atletas, preparo do ambiente esportivo, entre outras atividades afins.

7.2. É obrigatório estar presente nos eventos esportivos promovidos pelas organizações esportivas, utilizando parte da jornada de trabalho semanal para este fim. Desta forma, o contratado poderá estar destinando e acumulando parte da carga horária semanal, para quando houver tal necessidade.

7.3. A jornada de trabalho será alinhada no momento da assinatura do termo, a fim de contemplar a necessidade de horário e modalidade oferecida pela Secretaria de Esportes e Turismo.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. Os atletas beneficiados com o Bolsa-Técnico deverão apresentar a prestação de contas à Comissão Técnica que emitirá parecer quanto à respectiva aprovação.

8.2. A prestação de contas deverá conter:

8.2.1. Declaração própria de que os recursos recebidos a título de Bolsa-Técnico foram utilizados para custear as despesas do beneficiário com a sua manutenção pessoal e esportiva, de acordo com o plano de trabalho.

8.2.2. Declaração da Secretaria de Esportes e Turismo, atestando estar o beneficiário em plena atividade esportiva, ou afastado por motivo de saúde, neste caso, acompanhado do atestado médico original.

9. DA AVALIAÇÃO:

9.1. A avaliação, concessão e exclusão da Bolsa-Técnico será realizada de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria, segundo critérios elencados neste instrumento, tudo operacionalizado pela Comissão Técnica nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, bem como pelo corpo diretivo da Secretaria de Esportes e Turismo.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. A **listagem prévia** contendo os nomes dos beneficiários da Bolsa-Técnico e os respectivos valores a serem repassados será divulgada em meio de comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do Município em **13/04/2026.**

11. DOS RECURSOS:

11.1. O prazo para recurso quanto aos termos da listagem prévia será de 01 (um) dia contado de sua publicação.

11.2. Os recursos deverão ser protocolizados junto ao protocolo central da Prefeitura Municipal de Ararangua/SC, direcionado à Comissão do Programa Bolsa-Técnico, que terá o prazo de 01 (um) dia corrido para deliberação.

11.3. Após deliberação acerca dos recursos interpostos, a Comissão Técnica encaminhará **listagem final** de classificação dos atletas beneficiados com o Bolsa-Técnico e providenciará a publicação em meio de comunicação eletrônica responsável pelas publicações do município, no dia **15/04/2026.**

12. DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO:

12.1. A concessão da Bolsa-Técnico é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

12.2. O processo de desligamento do Bolsa-Técnico respeitarão os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Em caso de desligamento do beneficiário, a Comissão Técnica convocará ou não, outro técnico para cumprir os requisitos previstos neste Edital, que será beneficiado pelo tempo restante para a conclusão do período concedido ao substituído.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do presente Edital e normais legais pertinentes ao programa Bolsa-Técnico, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

13.4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Formulário de Inscrição, Declaração de Participação em Competições, Declaração de Vinculação à entidade desportiva(CREF), Declaração de ausência de punição na modalidade correspondente; Diploma de Graduação na área (educação física);Plano de Trabalho.

ARARANGUÁ, 02 DE ABRIL DE 2026.

FERNANDA FASCIN ROSSO:09252276920

Assinado de forma digital por FERNANDA FASCIN ROSSO:09252276920
Dados: 2026.04.02 16:00:43 -03'00'

Fernanda Fascin Rosso
Secretária de Esportes e Turismo

RESUMO:
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO VIA PROTOCOLO CENTRAL – 06 A 08 DE ABRIL

ENTREVISTAS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – 09 E 10 DE ABRIL

RESULTADO PRÉVIO – 13 DE ABRIL

PRAZO PARA RECURSO – 13 A 14 DE ABRIL

RESULTADO FINAL – 15 DE ABRIL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA-TÉCNICO

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil:
CPF:
RG:
N° de inscrição no CREF:
Endereço: Nº
Cidade:
Bairro:
CEP:
Telefones para contato:
E-mail:

Modalidade para a qual pleiteia o auxílio do Programa Bolsa Técnico:_____
Masculino ()
Feminino ()

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO - TÉCNICO/AUXILIAR TÉCNICO

Em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.369/2026 e decreto n° 12.986 de 31 de março de 2026, declaro que participei na condição de Técnico/Auxiliar Técnico da(s) competição abaixo listada(s):

Nome da Competição	**Entidade que organizou a competição**	**Cidade de realização**	**Data da realização**	**Modalidade em que competiu**	**Âmbito da comp. (Municipal, regional, estadual, nacional, internacional)**	**Classificação/ Resultado Obtido**

Por ser verdade, firmo a presente.

Araranguá, _____, de _____ de 2026

Assinatura

Nome:
CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO À ENTIDADE DESPORTIVA – TÉCNICO

Entidade: (Inserir os seguintes dados: Nome da entidade, CNPJ, Endereço, Nome do representante legal).

Técnico/Auxiliar Técnico: (Nome do técnico/auxiliar técnico para o qual está se confeccionando a declaração).

Declaramos que o técnico/auxiliar técnico acima indicado está vinculado a nossa entidade, sendo que o mesmo atua na coordenação de equipes esportivas há pelo menos 03 (três) anos, na modalidade esportiva de: _____ (indicar a modalidade coordenada pelo (técnico/auxiliar técnico).

Por ser verdade, firmo a presente.

Ararangua, _____, de _____ de 2026

Assinatura

Nome:
CPF:
Cargo na entidade:

Carimbo com o CNPJ da entidade

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação.
Por ser verdade, firmo a presente.

Araranguá, _____, de _____ de 2026

Assinatura
Nome:
CPF:

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO BOLSA-TÉCNICO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: (Nome do técnico/auxiliar técnico)
CPF:
Modalidade:
Naipe:
Capacidade técnica (Descrever brevemente o currículo nas atividades esportivas, listando os eventos que já participou na condição de técnico/auxiliar técnico, e se julgar conveniente indicar a premiação recebida):
Endereço:
Bairro:
Cidade: **UF:** **CEP:**
DDD/Telefone:
Conta Corrente/Agencia
Banco:

2 - QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Bolsa-Técnico do Município de Araranguá
Período de Execução: (inicio e termino)
Identificação do Objeto: Constitui objeto deste plano de trabalho a concessão de Bolsa ao técnico acima qualificado, a qual será repassada pelo Município de Araranguá, através da Comissão Municipal de Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 4.369/2026 e decreto n° 12.986 de 31 de março de 2026
Finalidade do Projeto: Auxiliar na manutenção da carreira dos técnicos buscando proporcionar condições para que os mesmos possam se dedicar à coordenação/orientação do treinamento esportivo e participar de competições, objetivando o desenvolvimento pleno da carreira esportiva e a constante renovação das

gerações de técnicos com potencial de liderança em diversas competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Justificativa do Projeto: Tanto no Município de Araranguá, como em nível estadual e até nacional o incentivo/fomento à prática desportiva é precário, sendo desprovido inclusive de recursos e investimentos. De igual forma mostrasse o incentivo ao desenvolvimento de técnicos. A maioria dos técnicos/auxiliares técnicos muitas vezes abandonam o esporte por questões financeiras, vez que o tempo para os coordenação dos treinamentos acaba sendo substituído pelo exercício de atividade laboral necessária ao sustento e custeio dos materiais e equipamentos necessários ao efetivo exercício de suas funções. Este projeto busca contemplar o atleta que se destaca em suas modalidades. Tal projeto, além de oportunizar condições financeiras, garantirá tempo disponível para a coordenação dos treinos, incentivando assim o desenvolvimento de uma política de desportos focada no cidadão e no resultado. Este projeto também busca qualificar a gestão desportiva e principalmente aprimora os programas e ações governamentais voltados ao técnico e ao esporte, tanto amador quanto de alto rendimento, assegurando condições de preparação e alcance de resultados em competições municipais, estaduais e nacionais.

3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICA-ÇÃO*	**Indicador Físico**		DURAÇÃO	
		QUANTIDADE**	N° DE ATLETAS ATENDIDOS	INICIO	TERMINO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					

*Neste campo o técnico/auxiliar técnico deve listar as atividades que irá desenvolver naquele mês,
tais como: treinamentos e participação em competição. **Neste campo o técnico deve preencher qual o valor da bolsa que pretende receber por mês.

3.1 CALENDÁRIO DE TREINAMENTOS

Dia da semana	Local do treinamento	Horário do treinaemnto

3.2 COMPETIÇÕES QUE PRETENDE PARTICIPAR NO ANO DE 2026

NOME DA COMPETIÇÃO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	AMBITO DA COMPETIÇÃO (**Municipal, regional, estadual, nacional ou internacional)**

Araranguá, _____, de _____ de 2026

Assinatura

Nome:

CPF: